

- Resolução N° 219/00. -

“TRANSFERE TEMPORARIAMENTE A SEDE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO”

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes decreta e promulga, a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica transferida a Sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no dia 1º de janeiro do ano de 2001, para o Ginásio Poliesportivo de São Gonçalo do Rio Abaixo, sito a rua São Manoel, para realização das solenidades de Posse dos Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos, eleitos no dia 1º de outubro de 2000, conforme dispõe o artigo 36, XII, da Lei Orgânica Municipal.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 07 de dezembro de 2000.

Ernane G. Torres / PRESIDENTE

Lineu de L. e Silva / VICE-PRESIDENTE

Cacilio D. dos Santos / SECRETARIO

Cacilio D. dos Santos / SECRETARIO